



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 25 de maio de 2020.

Ofício nº 211/2020

Ref.: Requerimento nº 88/2020

Vereador: Dr. Denis Eduardo Machado

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2020 e transcrito no Ofício nº 165/2020, de 06 de maio de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita seja fornecido cópia dos recibos e plano de trabalho referente à pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), apresentamos os esclarecimentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, que segue em anexo para análise do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 13 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

Com meus cumprimentos, em resposta ao requerimento nº 088/2020, de autoria do Vereador Dr. Denis Eduardo Machado, informo que mantivemos contato com o N. Edil, onde esclarecemos a impossibilidade no momento de fornecer plano de trabalho ou documento similar estabelecendo as metas do Município durante o período de pandemia do COVID-19.

As ações desenvolvidas pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e do Comitê de Crise instalado para a adoção de medidas de enfrentamento da citada pandemia, deram início a partir da edição do Decreto Municipal nº 5.050, de 18 de março de 2020, que declarou a situação de emergência em saúde pública no Município de Taquaritinga, instalou o Comitê de Crise para enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo COVID-19 (novo coronavírus), e tratou das medidas temporárias de prevenção ao contágio do vírus.

Vale ressaltar, que, semanalmente os órgãos de saúde nacional, estadual e municipal, editam diariamente normas para combate da pandemia do COVID-19, as quais são imediatamente recepcionadas pelo Município, ficando prejudicado estabelecer um único cronograma, pois estamos dependendo da evolução da doença e do período em que vai perdurar em nosso Município.

Como é do conhecimento do N. Vereador, uma das principais ações desenvolvidas em nosso Município, para reduzir as possibilidades de contágio do novo coronavírus e garantindo o adequado funcionamento dos serviços de saúde, foi a implantação do Centro Provisório de Atendimento a Pessoas com Síndrome Gripal, instalado nas dependências do Ginásio de Esportes Manoel dos Santos, no Conjunto Poliesportivo Dori Parise.

Esclarecemos, que tão logo as ações que estamos desenvolvendo se estabilizem, conseguiremos mensurar os gastos com as ações desenvolvidas, bem como estimar os valores necessários para enfrentamento da pandemia.

Sem mais para o momento, finalizo atenciosamente.

José Fonseca Neto
Secretário Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito do Município de Taquaritinga